



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO N° /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR EVENTOS NATALINOS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA PÚBLICA OU PRIVADA. EXALTANDO O CINEMA, EXPOSIÇÕES, TEATRO E APRESENTAÇÕES MUSICAIS, BUSCANDO EXPANDIR A CULTURA MUNICIPAL**

#### **JUSTIFICATIVA**

A realização de eventos natalinos em áreas periféricas é de grande importância social, pois promove a inclusão, fortalece os laços comunitários, proporciona acesso à cultura e lazer e resgata o espírito de solidariedade e esperança. Essas celebrações criam um ambiente de convívio que reforça os laços sociais e afetivos entre vizinhos e famílias. É um momento que convida as pessoas a deixarem de lado as diferenças e celebrarem juntas, promovendo a união e o sentimento de pertencimento à comunidade.

Áreas periféricas frequentemente sofrem com a falta de serviços básicos, incluindo espaços de cultura e lazer. Eventos natalinos oferecem à população local a chance de participar de atividades artísticas, apresentações e decorações festivas, enriquecendo a vivência cultural da região.

A magia do Natal ajuda a criar memórias afetivas, especialmente para as crianças. Um ambiente festivo, com luzes e decorações, inspira um clima de alegria e esperança, contribuindo para o bem-estar emocional dos moradores.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Novembro de 2025.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**